

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 1-251/2019



Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Antônio Carlos Vilaça, autoridade competente da Prefeitura de Barcarena, com base no art. 38, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Convite nº 1-251/2019, do Tipo Menor Preço Global, para **CONTRATAÇÃO DE LANCHA-MOTOR COM CONDUTOR HABILITADO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**, conforme Termo de Referência e demais documentos anexos.

2. ADJUDICAR o objeto do certame a empresa **INETE SERV EIRELI - ME**, CNPJ sob o nº 24.650.595/0001-99, pelo valor total de **R\$42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais)**.

3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida pessoa jurídica, conforme item 13 do Edital, ou substituir Termo de Carta Contrato por Ordem de Serviços nos Termos do artigo 62 da Lei 8.666/93.

Barcarena/PA, 29 de maio de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

PUBLICADO

29 / 05 / 19


Assinatura